



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE:
Birigüi, 11 MAR 2002

Presidente

INDICAÇÃO Nº 85102

INTENSIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE
TRÂNSITO, PARA COIBIR ABUSOS COMETIDOS POR CICLISTAS.

Senhor Presidente:

Há abusos, pode-se dizer visceral, praticados pelos ciclistas em nossa cidade. Circular na contramão de direção, em zigzag, com duas ou mais bicicletas lado a lado, tomando mais espaço nas vias públicas que veículos motorizados, em alta velocidade. Tudo isso eles fazem, como se donos das ruas fossem, como se para eles não vigorasse o Código Brasileiro de Trânsito, como se esta lei não se destinasse até mesmo aos pedestres, que dirá aos motoristas e aos ciclistas! Não se preocupam eles com a própria segurança, menos ainda com a dos demais que se utilizam das vias públicas, motoristas, crianças, idosos, pessoas com problemas de saúde e físicos.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de determinar providências enérgicas e incisivas à Guarda Municipal de Birigüi, para que intensifique a atuação de seus agentes, quando em funções de fiscalização de trânsito, para

11-MAR-2002 22:22-000339-1/1



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

que coíbam as práticas referidas, cometidas por ciclistas, de maneira que o trânsito em Birigüi seja um pouco mais disciplinado e menos perigoso para todos nós.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 11 de março de 2.002.

=  =
EUCLIDES VIEIRA,
VEREADOR.